



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 127 – GPTV, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

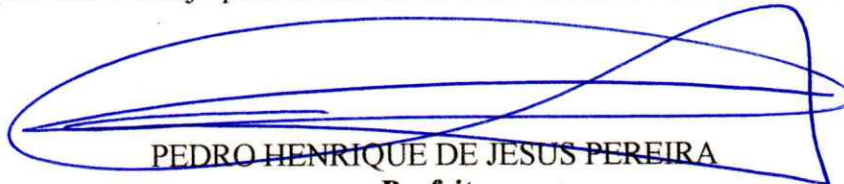
ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento dos **OFÍCIOS Nº 053 e 056/2021 - GPCMTV**, o qual encaminhou Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

1. LEI Nº 1.162 DE 09 DE JULHO DE 2021. Que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para 2022 e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
24.183.188/0001-19

CIENTE: 20/07/2021



SERVIDOR